



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto o Registro de preços para contratação de serviços gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares.

2. DA JUSTIFICATIVA

a) Considerando que o Fundo Municipal de Saúde não dispõe de uma gráfica própria e com o objetivo de subsidiar as unidades básicas de saúde, faz-se necessária a aquisição dos materiais discriminados neste instrumento, o qual se caracteriza por volumosa demanda.

b) Pretende-se, com isso, que estejam registrados materiais que poderão auxiliar o desenvolvimento de diversos projetos, inclusive os de recursos descentralizados, bem como apoiar as atividades administrativas da instituição.

c) Quanto aos quantitativos a serem registrados, foi tomado como parâmetro os quantitativos de unidades básicas, ações e eventos que compreendem toda a instituição.

d) A estimativa, portanto, visa contornar eventuais déficits na apresentação das necessidades setoriais (possíveis eventos não sabidos até então), bem assim estar atento à contínua ampliação das atividades e serviços do Fundo Municipal de Saúde.

2.1 DO QUANTITATIVO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Dentro de um estudo realizado para a deflagração do objeto, verificou-se que a modalidade escolhida para a contratação é comumente utilizada pela Administração, Senão Vejamos;

UBS	ENDEREÇO	CNES
UBS ST ANTONIO I	AV. Frei Caneca s/n	2706733
UBS ST ANTONIO II	AV. Frei Caneca s/n	3854213



UBS SANTO ONOFRE I	Rua Olímpio de Souza Cruz, 462	2315440
UBS SANTO ONOFRE II	Rua John Kennedy s/n	2315521
UBS SANTO ONOFRE III	Rua da Lavanderia s/n	6344658
UBS SANTA LUZIA I	Rua José Lagreca, 615	2315424
UBS SANTA LUZIA II	AV. Gerson Batista 248	2315513
UBS SANTA LUZIA III	Rua Antonieta Miranda, 305/ Sta. Luzia	0915386
UBS NEWTON CARNEIRO I	Rua Professora Creusa Maria (antiga Rua 26)	2315408
UBS NEWTON CARNEIRO II	AV. Luiz Portela nº1485	0907855
UBS QUILOMBO I	Quadra P nº 13	0907871
UBS QUILOMBO II	Quadra 60 nº13	0106143
UBS DOM ACACIO (MARIA ALICE)	Quadra 10 nº19 quilombo	0881007
UBS MIGUEL ANGELO	Rua Miguel Ângelo s/n	0907847
UBS SÃO FRANCISCO	Rua Genésio Cavalcante nº 41	2315432



UBS SANTA ROSA	AV. Deputado Alcides Teixeira,586 /Sta. Rosa	2315017
UBS SÃO SEBASTIÃO	Rua Coronel Pedro Paranhos s/n	3854221
UBS SINDICATO	Praça Santo Amaro n° 382	2315491
UBS NOVA PALMARES	AV. José Alves Lins Junior s/n	2315475
UBS NOVO HORIZONTE	Rua Radialista Obadias Monteiro n ° 46 (Rua 03)	0907901
ZONA RURAL		
UBS CAPRICHIO	Engenho Capricho	0907979
UBS CAMIVOZINHO	Volante	0907928
UBS COUCEIRO	Engenho Couceiro	2315548
UBS LAJEDO	Engenho Lajedo	2315505
UBS S. A.DOS PALMARES	Distrito Sto. Antonio dos Palmares	2706784
UBS SERRO AZUL	Distrito Serro Azul	2315009
UBS PIRANGY	Engenho Pirangy	2315009



UBS ADILSA FRANCISCA Bairro SANTA LUZIA Região de Saúde 3	End RUA ANTONIETA MIRANDA 00 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS ANTONIO RICARDO M MADEIRA Bairro CENTRO Região de Saúde 0003	End AVENIDA CORONEL PEDRO PARANHOS S/N Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS AURELIANO DOMINGOS Bairro SANTO ONOFRE Região de Saúde 0003	End RUA OITO DE DEZEMBRO 237 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS CAMIVOZINHO Bairro ZONA RURAL Região de Saúde 3	End ENGENHO CAMIVOZINHO 00 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS COUCEIRO Bairro ZONA RURAL Região de Saúde 0003	End ENGENHO COUCEIRO S/N Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS ELIAS RODRIGUES DE ANDRADE Bairro NOVO HORIZONTE Região de Saúde 3	End RUA RADIALISTA OBADIAS MONTEIRO 0 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS FRANCISCO VIEIRA DE MELO Bairro QUILOMBO II Região de Saúde 0003	End NOVA ESPERANCA QUADRA 10 19 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS IRONEIDE OLIVEIRA DA SILVA Bairro SANTA LUZIA Região de Saúde 0003	End TRAV AGAMENON MAGALHAES S/N Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS IVONETE MARIA A G DA SILVA Bairro SANTA ROSA Região de Saúde 0003	End AV DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA 586 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS LAJEDO Bairro ZONA RURAL Região de Saúde 0003	End ENGENHO LAJEDO S/N Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000

Além disso, segue abaixo o Calendário de Saúde 2024 disponível no site do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario/saude>), bem como o calendário de campanhas de vacinas ([2024 — Ministério da Saúde \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/campanhas-de-vacinacao)) para o ano de 2024:

CALENDÁRIO DE SAÚDE 2024



^ Janeiro

Janeiro roxo - Hanseníase

Janeiro branco - Saúde Mental

01/01 - Ano Novo

02/01 - Dia do Sanitarista

04/01 - Dia do Hemofílico

19/01 - Dia Mundial do Terapeuta Ocupacional

20/01 - Dia do Farmacêutico

Último domingo - Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase

^ Fevereiro

01/02 - Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência

04/02 - Dia Mundial do Câncer (OMS)

05/02 - Dia Nacional da Mamografia

05/02 - Dia da Papiloscopia

07/02 - Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas

15/02 - Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil

20/02 - Dia Nacional de Combate às Drogas e Alcoolismo

28/02 - Dia Mundial das Doenças Raras

^ Março

08/03 - Dia Internacional da Mulher

09/03 - Dia da Nefrologia

14/03 - Dia Mundial do Rim (celebrado na segunda quinta-feira do mês de março)

20/03 - Dia Mundial da Saúde Bucal

21/03 - Dia Nacional da Síndrome de Down

21/03 - Dia Mundial da Infância

21/03 - Dia Internacional contra a Discriminação Racial

22/03 - Dia Mundial da Água (OMS)

24/03 - Dia Mundial de Combate à Tuberculose

26/03 - Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia

31/03 - Dia da Saúde e da Nutrição



^ Abril

- 02/04 - Dia Mundial da Conscientização do Autismo
- 04/04 - Dia Nacional do Portador da Doença de Parkinson
- 06/04 - Dia Mundial da Atividade Física
- 06/04 - Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida
- 07/04 - Dia Mundial da Saúde
- 07/04 - Dia do Médico Legista
- 08/04 - Dia Mundial de Luta Contra o Câncer
- 11/04 - Dia do Infectologista
- 11/04 - Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson
- 12/04 - Dia do Obstetra
- 13/04 - Dia do Beijo
- 14/04 - Dia do Técnico em Serviço de Saúde
- 17/04 - Dia Internacional da Hemofilia
- 24/04 - Dia Mundial de Combate à Meningite
- 25/04 - Dia Mundial da Luta contra a Malária
- 26/04 - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial
- 30/04 - Dia Nacional da Mulher

^ Maio

- Maio amarelo - **Segurança no Trânsito**
- Primeira terça-feira de maio - **Dia Mundial de Combate a Asma**
- Segundo domingo de maio - **Dia das Mães**
- Segunda sexta-feira de maio - **Dia de Bike ao Trabalho**
- Terceiro domingo de maio - **Dia Internacional do Celiaco**
- Última quarta-feira de maio - **Dia Mundial da Esclerose Múltipla**

- 01/05 - **Dia Internacional do Trabalhador**
- 05/05 - **Dia Nacional sobre o Uso Racional de Medicamentos**
- 05/05 - **Dia Mundial de Higienização das Mãos**
- 07/05 - **Dia do Oftalmologista**
- 07/05 - **Dia Nacional de Prevenção da Alergia**
- 07/05 - **Dia Internacional da Luta contra a Endometriose**
- 08/05 - **Dia Internacional da Cruz Vermelha**
- 08/05 - **Dia da Talassemia**
- 10/05 - **Dia Mundial do Lúpus**
- 12/05 - **Dia da Enfermagem**
- 12/05 - **Dia da Conscientização da Fibromialgia e Fadiga Crônica**
- 15/05 - **Dia do Assistente Social**
- 15/05 - **Dia da Família**
- 15/05 - **Dia de Combate à Infecção Hospitalar**
- 17/05 - **Dia Internacional do Combate à Homofobia**
- 17/05 - **Dia Mundial da Hipertensão Arterial**
- 18/05 - **Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**



- 18/05 - Dia Nacional da Luta Antimanicomial
- 19/05 - Dia Nacional de Doação de Leite Humano
- 19/05 - Dia Mundial de Combate à Hepatite
- 20/05 - Dia Nacional dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem
- 20/05 - Dia Nacional do Medicamento Genérico
- 22/05 - Dia do Abraço
- 25/05 - Dia do Massagista
- 25/05 - Dia Internacional da Tireoide
- 26/05 - Dia Nacional de Combate ao Glaucoma
- 28/05 - Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher
- 28/05 - Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna
- 29/05 - Dia Mundial da Saúde Digestiva
- 31/05 - O Dia Mundial Sem Tabaco

^ Junho

Junho vermelho - doação de sangue

- 03/06 - Dia da Conscientização contra a Obesidade Infantil
- 04/06 - Dia Mundial das Crianças Vítimas de Agressão
- 05/06 - Dia Mundial do Meio Ambiente
- 06/06 - Dia Nacional de Luta contra Queimaduras
- 06/06 - Dia Nacional do Teste do Pezinho
- 09/06 - Dia da Imunização
- 11/06 - Dia do Educador Sanitário
- 12/06 - Dia Mundial de Luta contra o Trabalho Infantil
- 12/06 - Dia dos Namorados
- 14/06 - Dia Mundial do Doador de Sangue
- 15/06 - Dia Mundial de Combate à violência contra as pessoas idosas
- 19/06 - Aniversário da Lei Seca (8 anos em 2016)
- 19/06 - Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme
- 21/06 - Dia Nacional de Controle da Asma
- 26/06 - Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura
- 26/06 - Dia Internacional sobre o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas
- 28/06 - Dia do orgulho LGBT



^ Julho

Julho amarelo - Combate às hepatites virais

01/07 - Dia da vacina BCG

01/07 - Dia do Enfermeiro de Saneamento

02/07 - Dia do Hospital

08/07 - Dia Mundial da Alergia

10/07 - Dia da Saúde Ocular

13/07 - Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente

15/07 - Dia Nacional do Homem

20/07 - Dia do Amigo e Internacional da Amizade

25/07 - Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha

25/07 - Aniversário de Criação do Ministério da Saúde

25/07 - Dia do Motorista

26/07 - Dia dos Avós

27/07 - Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho

27/07 - Dia do Pediatra

27/07 - Dia do Motociclista

28/07 - Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais

^ Agosto

01 a 08 de Agosto - Semana Mundial da Amamentação

05/08 - Dia Nacional da Saúde

05/08 - Dia do Nascimento de Oswaldo Cruz

05/08 - Dia da Farmácia

08/08 - Dia Nacional de Combate ao Colesterol

08/08 - Dia do Pedestre

09/08 - Dia Internacional dos Povos Indígenas

10/08 - Dia da Enfermeira

14/08 - Dia do Cardiologista

15/08 - Dia da Gestante

15/08 - Dia do Cirurgião Vascular

15/08 - Dia do Solteiro

24/08 - Dia da Infância

27/08 - Dia do Psicólogo

28/08 - Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento

29/08 - Dia Nacional de Combate ao Fumo

30/08 - Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla

31/08 - Dia do Nutricionista



^ Setembro

Setembro verde - Doação de órgãos

Setembro dourado - Câncer infanto-juvenil

Setembro amarelo - Prevenção ao suicídio

3º sábado do mês - Dia Mundial do Doador de Medula Óssea

1º de setembro - Dia do Profissional de Educação Física

05/09 - Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística

08/09 - Dia Mundial da Fisioterapia

08/09 - Dia Nacional de Luta por Medicamento

10/09 - Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio

15/09 - Dia Mundial de Conscientização sobre Linfomas

19/09 - Dia do Ortopedista

19/09 - Aniversário do SUS (lei 8080)

21/09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência

21/09 - Dia Nacional de Conscientização da Pessoa com Alzheimer

22/09 - Dia Mundial sem Carro

23/09 - Dia de Combate ao Estresse

25/09 - Dia Internacional do Farmacêutico

26/09 - Dia Nacional do Surdo

27/09 - Dia Nacional de Doação de Órgãos

27/09 - Dia Nacional do Idoso

29/09 - Dia Mundial do Coração

30/09 - Dia Internacional do Surdo



^ Outubro

Outubro Rosa - Câncer de mama

3º sábado do mês - Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita

12 a 18 de outubro - Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância

01/10 - Dia Nacional de Doação do Leite Humano

01/10 - Dia Nacional e Internacional do Idoso

01/10 - Dia Interamericano da Água

03/10 - Dia Mundial do Dentista

04/10 - Dia Nacional do Agente de Saúde - ACE E ACS

04/10 - Dia da Medicina do Trabalho/ Médico do Trabalho

10/10 - Dia Mundial da Saúde Mental

10/10 - Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher

11/10 - Dia Nacional de Prevenção da Obesidade

11/10 - Dia do Deficiente Físico

12/10 - Dia das Crianças

12/10 - Dia da Cirurgia Infantil

13/10 - Dia do Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta

13/10 - Dia Mundial da Trombose

15/10 - Dia Mundial de Lavar as Mãos

16/10 - Dia Mundial da Alimentação

16/10 - Dia do Anestesiologista

17/10 - Dia Nacional da Vacinação

18/10 - Dia do Médico

20/10 - Dia Mundial e Nacional da Osteoporose

25/10 - Dia Nacional da Saúde Bucal

25/10 - Dia do Cirurgião Dentista

27/10 - Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra

27/10 - Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doença Falciforme

29/10 - Dia Nacional e Mundial da Psoríase

30/10 - Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo



^ Novembro

Novembro azul - Diabetes

Novembro azul - Saúde do homem como um todo

3º domingo de novembro - Dia Mundial em Memória às Vítimas de Trânsito

06/11 - Dia Nacional do Riso

08/11 - Dia do Médico Radiologista

08/11 - Dia Internacional da Radiologia

10/11 - Dia Nacional da Surdez

13/11 - Dia da Gentileza

14/11 - Dia Mundial do Diabetes

16/11 - Dia Nacional dos Ostomizados

16/11 - Dia do Não Fumar

17/11 - Dia Mundial da Prematuridade

17/11 - Dia Nacional de Combate a Tuberculose

19/11 - Dia Internacional do Homem

20/11 - Dia da Consciência Negra

20/11 - Dia do Biomédico

21/11 - Dia Nacional da Homeopatia

23/11 - Dia Nacional de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil

25/11 - Dia do Doador de Sangue

25/11 - Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher

27/11 - Dia Internacional e Nacional de Combate ao Câncer

27/11 - Dia do Técnico de Segurança do Trabalho

^ Dezembro

Dezembro vermelho - Aids

Dezembro laranja - Câncer de pele

01/12 - Dia Mundial de Luta Contra a Aids

02/12 - Dia Pan-Americano de Saúde

03/12 - Dia Internacional de Luta das Pessoas com Deficiência

05/12 - Médico da Saúde da Família e comunidade

06/12 - Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra Mulheres. Campanha Brasileira do Laço Branco

09/12 - Dia do Fonoaudiólogo

09/12 - Dia da Criança com Deficiência

10/12 - Dia Internacional dos Direitos Humanos

10/12 - Dia Internacional dos Povos Indígenas

13/12 - Dia do Cego

21/12 - Dia do Atleta

21/12 - Início do verão

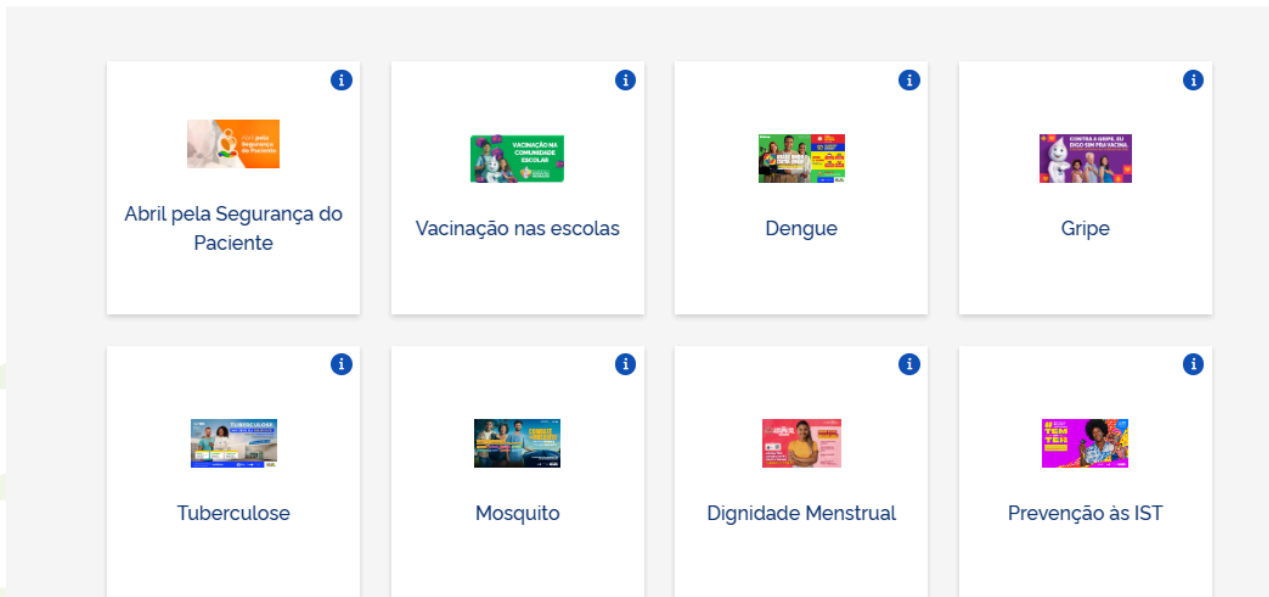
25/12 - Natal

29/12 - Dia Internacional da Biodiversidade



CAMPANHAS DE VACINAS 2024

Acesse as campanhas de 2024



3. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas seguintes condições:

4.1.1. Antes da avaliação, o representante da Contratante examinará a qualidade dos exemplares previamente recebidos e efetuará a devolução daqueles em que forem verificados os defeitos previstos neste TR e notificará imediatamente a Contratada. A avaliação tem como base os parâmetros a seguir estabelecidos:

4.1.2. Atraso da entrega da prova gráfica; e

4.1.3. Atraso da entrega da tiragem de cada serviço de impressão.

4.2. Da prova da gráfica:

4.2.1. Para cada serviço a ser executado, a Contratante disponibilizará à equipe de programação visual e editoração eletrônica da Contratada, por e-mail ou mídia digital, os arquivos eletrônicos do trabalho a ser impresso.

4.2.2. A partir dos arquivos eletrônicos disponibilizados pela Contratante, a Contratada produzirá uma prova gráfica com o objetivo de servir de referência visual para a impressão final que será realizada.

4.2.3. A Contratada terá o prazo de 10 (vinte) dias, contando a partir do recebimento do arquivo eletrônico, para enviar as provas gráficas à Contratante. Podendo esse prazo ser ajustado entre as partes em função da complexidade do trabalho e necessidades e prioridades da Contratante.



4.2.4. A prova gráfica poderá eventualmente ser dispensada pela Contratante, caso esta julgue desnecessária devido à baixa complexidade do serviço.

4.2.5. Caso a Contratada tenha previsão de atraso na entrega da prova gráfica, deverá informar as razões imediatamente à Contratante, de modo que seja possível alterar o prazo ou redefinir prioridades em relação a outros serviços.

7.2.6. No caso de rejeição da prova pela Contratada por falha de responsabilidade da Contratada, o representante da Contratante dará prazo em que deverá ser providenciada a nova prova e, caso vencido o primeiro prazo de prova gráfica, decidirá quanto à contagem do tempo que exceder esse prazo como atraso na entrega da prova gráfica para fins da avaliação de que trata o item.

4.3. Da impressão:

4.3.1. Além da impressão, as atividades a serem executadas pela Contratada abrangem:

4.3.2. Produção de provas gráficas;

4.3.3. Produção de fotolitos e/ou chapas, se necessário;

4.3.4. Acabamento dos materiais impressos; e

4.3.5. Empacotamento dos materiais impressos, para entrega.

4.4. O sistema de impressão deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

4.4.1. Impressão de documentos a partir de arquivos digitais, transferidos por meio de rede eletrônica;

4.4.2. Impressão de dados variáveis: textos, imagens e outros;

4.4.3. Produção de prova gráfica contratual capaz de reproduzir com fidelidade as cores da impressão definitiva;

4.4.4. Registro frente/verso com precisão, nos casos de publicações periódicas e de trabalhos que requeiram esse grau de precisão;

4.4.5. Inclusão e/ou exclusão de página no arquivo digitalizado.

4.4.6. O processo de acabamento deverá atender aos diversos tipos de impressos solicitados pela

Contratante na Ordem de Serviço.

4.4.7. Os consumíveis e suprimentos necessários para os processos de impressão digital e offset,

incluindo as fases de acabamento e de embalagem, serão fornecidos pela Contratada.

4.4.8. As impressões não aproveitadas no processo de produção e as sobras de papel deverão ser destruídas por meio de fragmentadora, nas dependências da Contratada.

4.5. Da entrega:

4.5.1. A Contratada terá o prazo de 10 dias úteis, que será contado a partir da aprovação da prova gráfica final, para entrega da tiragem produzida, podendo esse prazo ser ajustado entre as partes em função da complexidade do trabalho. E deverão estar de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes desses produtos.

4.5.2. Caso a Contratada tenha previsão de atraso na entrega do material impresso, deverá informar as razões imediatamente à Contratante, de modo que seja possível alterar o prazo ou redefinir prioridades em relação a outros serviços.



4.5.3. Os impressos produzidos deverão ser devidamente embalados, identificados com etiquetas que indiquem o nome e a quantidade da publicação em cada embalagem, e entregues pela Contratada à Contratante.

4.5.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente no momento em que a Contratada realizar a entrega nas dependências da Contratante, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, e o material impresso devolvido à contratada quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência:

4.6.1. Com cores visualmente diferentes da prova gráfica aprovada, "impressão fora de registro"

(impressão incompleta, duplicada ou deslocada), troca de fontes ou omissão de caracteres de texto;

4.6.2. Com defeitos de acabamento, como erros de decalque (mancha causada pela tinta da impressão de outra folha), manchas de graxa, óleo ou sujeira acumulada na manipulação do papel, aplicação de grampos fora do local adequado ou falta ou excesso de cola na encadernação;

4.6.3. Os materiais devolvidos deverão ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.;

4.6.4. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado. Os serviços também deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

5.1.1. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.1.2. Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

5.1.3. Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;

5.1.4. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

5.1.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

5.1.6. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços;

5.1.7. O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses,



a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

5.1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

5.1.9. No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, mão de obra e despesas com entregas;

5.3 - É facultada a solicitação da apresentação de catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado; sob pena de desclassificação do licitante.

5.4 - É facultada a solicitação de amostras aos licitantes.

5.4.1 - A amostra, quando solicitada, deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta.

5.5 - Os parâmetros/critérios utilizados pela Superintendência de Comunicação Social para

juízo das amostras serão os seguintes:

5.5.1 - Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: material empregado, cor, impressão etc.;

5.5.2 - Verificação da conformidade de cada produto ofertado com os requisitos previstos no edital;

5.6. Prazo de entrega (serão considerados só os dias úteis):

5.6.1 - Quando a empresa receber o empenho e a arte da instituição deverá elaborar uma prova física e enviá-la para o Solicitante da instituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

5.6.2 - Após o recebimento, o solicitante da instituição informará por escrito a análise da prova física no prazo de 1 (um) dia.

5.6.3 - Após aprovação, o fornecedor terá 10 dias úteis para entrega completa dos serviços contratados.

5.7.1. Os serviços serão recebidos

a) Provisoriamente, (por 03 (três) dias) a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada, bem como sua consequente aceitação, que se darão em até 10 (dez) dias contados a partir do dia subsequente ao ultimo dia de prazo do recebimento provisório.

5.7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Será julgado vencedor, o licitante que apresentar o menor preço para cada lote/item indicado no quadro deste termo de referência.

6.2. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta



licitação, sem limite de quantitativo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente os materiais/produtos/itens, disponibilizando local, data e horário, bem como acompanhar e fiscalizar a sua entrega.
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto, dos produtos adequadamente e efetivamente entregues.
- e) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais a presente contratação..

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É obrigação da CONTRATADA, fornecer/efetuar a entrega do o objeto deste contrato, obedecendo às especificações, itens, quantidades, subitens, elementos, formas, modo e instruções fornecidas pela CONTRATANTE e condições gerais específicas do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da CONTRATADA, bem como:

- a) Efetuar a entrega dos produtos objeto do presente em perfeitas condições no prazo local e horário indicados pela Secretaria, em estrita observância as/das especificações constantes do Edital, deste Instrumento de da Proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando de forma detalhada as suas características tais como: marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e garantia;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, 23, 24 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 dias, os produtos com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto deste contrato;
- e) Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, tais como condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e para a contratação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, ENTREGA e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

i) Possibilitar a Secretaria, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos/itens, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;

j) Responder pelos danos causados diretamente ao Município/Prefeitura, a suas Secretarias e/ou aos demais Fundos ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento desta;

k) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

l) Comunicar por escrito eventual atraso e anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando para tanto razões justificadoras a serem apreciadas pela Secretária.

m) Não transferir sob nenhum pretexto sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

n) Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

o) Responsabilizar-se/arcar com todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas, etc.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a manter até o término deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na/para a Licitação, no Edital, Termo de Referência, Contratação, deste Instrumento, Proposta, bem como os da legislação pertinente.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA responderá, obrigatoriamente, entre outros, por todos os encargos decorrentes do fornecimento, e/ou outros encargos semelhantes.

9. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A gestão do contrato será executada pelos seguintes atores:

9.2. Gestor do Contrato - através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração.

9.3. Fiscal de Contrato, designado por portaria assinada pela Administração desta instituição.

9.4. A Instituição designará servidores para exercer função de fiscal e gestor, os quais acompanharão e fiscalizar a execução do contrato e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

9.5. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício,



9.6. Constituirá documento de autorização para a execução dos serviços, o contrato assinado, acompanhado da nota de empenho.

9.7. A instituição poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o contrato.

9.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE.

9.9. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a demanda e deverão ser referentes a todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida uma Nota Fiscal constando o valor dos Serviços.

10. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante depósito/crédito bancário em/na conta de titularidade da CONTRATADA, obedecendo-se as seguintes condições:

a) Os pagamentos serão efetuados/realizados em até 15 (quinze) dias úteis, contados após o devido ateste pelo setor competente da Contratante nas respectivas notas fiscais/faturas dos produtos efetivamente entregues, tudo em conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Administração

b) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente do CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de débitos com a União (conjunta), Estado e Município;

b) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

d) Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.

Parágrafo Segundo – A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;

b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano



será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constituem sanções aplicáveis:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso na entrega dos produtos;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por 2(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

Parágrafo Único – As multas serão descontadas "ex-officio", de qualquer crédito da CONTRATADA existente na Prefeitura Municipal de Palmares - PE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos e na forma que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 743.145,00 (Setecentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais), cujo detalhamento consta no Anexo I deste termo.



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



Palmares, 12 de junho de 2024.

JARMESON DOS SANTOS

Diretor de Patrimônio





ANEXO I - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA FINAL	VALOR ESTIMADO	FINAL
1	FICHA TERMO DE NOTIFICAÇÃO, A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS,VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200	Blocos	R\$ 15,00	R\$	3.000,00
2	FICHA TERMO DE INSPEÇÃO, A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS,VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200	Blocos	R\$ 11,90	R\$	2.380,00
3	FICHA AUTO DE INFRAÇÃO, A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS,VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	Blocos	R\$ 40,00	R\$	4.000,00
4	FICHA TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR, A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS,VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	Blocos	R\$ 4,00	R\$	400,00
5	CAPA DE ARQ. CADASTRO DE LICENÇA DE FUNC. 32X48, 1/1 COR PAPEL OFFSET 180G, VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000	Unidades	R\$ 1,05	R\$	1.050,00
6	ADESIVO INSPECIONADO (PRAGÃO) 20x20CM COM CORTE REDONDO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6000	Unidades	R\$ 2,60	R\$	15.600,00
7	ATESTADO MÉDICO, 15X21, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	100	Blocos	R\$ 5,16	R\$	516,00
8	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL A- 4, PAPEL 75G, 1/1 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	200	Blocos	R\$ 7,50	R\$	1.500,00
9	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA A-4, PAPEL 75G, 1/1 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	100	Blocos	R\$ 8,00	R\$	800,00
10	FICHA PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO A-4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	100	Blocos	R\$ 4,88	R\$	488,00
11	FICHA SISTEMA DE INF. AMBULATORIAIS A-4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	100	Blocos	R\$ 15,00	R\$	1.500,00
12	FICHA BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL DADOS IND. A- 4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	100	Blocos	R\$ 13,50	R\$	1.350,00
13	FICHA ENTREGA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 10X21CM, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	100	Blocos	R\$ 12,00	R\$	1.200,00
14	FICHA REFERÊNCIA E CONFERÊNCIA 15X21CM, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	100	Blocos	R\$ 8,90	R\$	890,00
15	TALÃO RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 15X21CM, 2 VIAS, PRIMEIRA BRANCA, SEGUNDA AZUL CARBONADA COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	1.000	Blocos	R\$ 12,80	R\$	12.800,00
16	RECEITUÁRIO, 10X21CM, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	1.000	Blocos	R\$ 6,70	R\$	6.700,00



17	LAUDO PARA EMISSÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE A-4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	100	Blocos	R\$ 2,90	R\$ 290,00
18	FORMULÁRIO PARA REQ. DE EXAMES A-4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	100	Blocos	R\$ 2,12	R\$ 212,00
19	ENTREGA DE MATERIAL EXPEDIENTE 15X21CM, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAÚDE BUCAL	100	Blocos	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
20	FICHA DE AVALIAÇÃO A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, CAF	100	Blocos	R\$ 8,70	R\$ 870,00
21	FICHA DE EVOLUÇÃO A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, CAF	100	Blocos	R\$ 6,28	R\$ 628,00
22	ATESTADO 15X21CM, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, CAF	100	Blocos	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
23	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, SAD	1000	Blocos	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
24	FICHA DE MONITORAMENTO PA - PRESSÃO ARTERIAL A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, CAF	150	Blocos	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
25	FICHA PRONTUÁRIO EVOLUÇÃO A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, CTA	150	Blocos	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
26	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - SAE - 11X11CM, 1/0 COR PAPEL 180G, CTA	2.000	Unidades	R\$ 0,19	R\$ 380,00
27	FICHA PROJETO TERAPEUTICO SINGULARIZADO A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, CAPS	150	Blocos	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
28	FICHA PERSPECTIVAS PESSOAL E FAMILIAR A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, CAPS	150	Blocos	R\$ 8,15	R\$ 1.222,50
29	FICHA PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR - PTS A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, CAPS	150	Blocos	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
30	FICHA READMISSÃO A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS COM 100 FOLHAS, CAPS	100	Blocos	R\$ 8,98	R\$ 898,00
31	FICHA PRIMEIRO ATENDIMENTO A4, PAPEL 75G, 1/1 COR, 4 VIAS 1/1 BLOCOS 100 FOLHAS, CAPS	300	Blocos	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
32	FICHA EVOLUÇÃO A4, PAPEL 75G, 1/1 COR, 4 VIAS 1/1 BLOCOS 100 FOLHAS, CAPS	100	Blocos	R\$ 6,28	R\$ 628,00
33	FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA A4, PAPEL 75G, 1/0 COR, BLOCOS 100 FOLHAS, CAPS	100	Blocos	R\$ 17,66	R\$ 1.766,00
34	RECEITUÁRIO AZUL, FORMATO 10X21CM, PAPEL SUPERBOND AZUL, 1/0 COR, BLOCOS COM 50X1 VIAS, NUMERADO, FARMÁCIA	300	Blocos	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
35	PEC - PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE 10X21CM, PAPEL OFFSET SUPERBOND VERDE 75G, 1/0 COR BLOCOS COM 100 FOLHAS, VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00



36	FICHA DE VISITA 11X16CM, 1/0 COR, PAPEL 180G, VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10.000	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
37	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES DA DENGUE, A4 75G, 1/0 COR BLOCOS COM 100 FOLHAS, VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100	Blocos	R\$ 6,00	R\$ 600,00
38	RESULTADO LABORATORIAL, A4 75G, 1/0 COR BLOCOS COM 100 FOLHAS, VIGILÂNCIA AMBIENTAL – PCE/DENGUE	100	Blocos	R\$ 8,00	R\$ 800,00
39	ADESIVO MS/DENGUE/ENTOMOLOGIA 5X6CM, VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2.000	Unidades	R\$ 0,42	R\$ 840,00
40	BOLETIM DIÁRIO DAS ATIVIDADES ANTE-VETORIAIS, A4 75G, 1/1 COR BLOCOS COM 100 FOLHAS, VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100	Blocos	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
41	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO, A4 75G, 1/0 COR BLOCOS COM 100 FOLHAS, VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100	Blocos	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
42	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRAa - SUPERVISORES, A4 75G, 1/0 COR BLOCOS COM 100 FOLHAS, VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100	Blocos	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
43	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTEVETORIAL, A4 75G, 1/0 COR BLOCOS COM 100 FOLHAS, VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100	Blocos	R\$ 17,26	R\$ 1.726,00
44	INFORMATIVO A4, PAPEL COUCHÊ 115G 4/4 CORES, IMPRESSO OFFSET, ACABAMENTO REFILE, VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10.000	Unidades	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
45	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR -FRENTE E VERSO, A4 75G, 1/1 COR BLOCOS COM 100 FOLHAS, ATENÇÃO BÁSICA	400	Blocos	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
46	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO, A4 75G, , ATENÇÃO BÁSICA	400	Blocos	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
47	CARTÃO DE VACINAÇÃO A PARTIR DE 7 ANOS, FORMATO 15X10CM, PAPEL 180G, 1/1 COR	10.000	Unidades	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
48	CARTÃO DE VACINAÇÃO INFANTIL MENINA, FORMATO 20X18CM, PAPEL 180G, 2/1 COR	5.000	Unidades	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
49	CARTÃO ESPELHO DA MENINA, FORMATO 47,5X22CM, PAPEL 180G, 4/4 CORES	5.000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
50	CARTÃO ESPELHO DO MENINO, FORMATO 47,5X22CM, PAPEL 180G, 4/4 CORES	5.000	Unidades	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
51	ENVELOPE PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA, FORMATO 26X36, PAPEL 180G, 4/0 CORES. ACABAMENTO COM FACA DE CORTE E VINCO, FECHADO À MÃO.	7.000	Unidades	R\$ 1,32	R\$ 9.240,00
52	BANNER 1,20X80CM ACAB. BASTONETES E PONTEIRAS	100	Unidades	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
53	PLACA EM LONA COM ARMAÇÃO EM METALON 20X30 CH. 18P, MONTAGEM E APLICAÇÃO NO LOCAL	250	Metros Quadrados	R\$ 245,00	R\$ 61.250,00



54	FAIXA 3,00X1,00M ACAB. BASTONETES E PONTEIRAS	250	Metros	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
55	CAMISA EM POLIESTER BRANCA, TAMANHOS PP, P, M, G, E GG, SUBLIMADA A4 EV, (TIRAGEM FRACIONADA)	5500	Unidades	R\$ 14,40	R\$ 79.200,00
56	SINALIZAÇÃO DE CARRO OFICIAL DO FMS DOS PALMARES, 3m ² DE ADESIVO POR CARRO	100	Unidades	R\$ 86,79	R\$ 8.679,00
57	LEQUE 20X20CM 4/4 CORES, PAPEL CARTÃO 300G, 04 TIRAGENS	5.000	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
58	LONA 440G, IMPRESSO DIGITAL ACABAMENTO ILHOIS	350	Metros Quadrados	R\$ 89,50	R\$ 31.325,00
59	ADESIVOS (PRAGUINHAS) COM CORTE REDONDO DE 7X7CM TIRAGEM MINIMA DE 2.000UND, EVENTOS E CAMPANHAS	12.000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
60	FICHA DE ATENDIMENTO A4, PAPEL 75G, 1/1 COR, 4 VIAS 1/1 BLOCOS 100 FOLHAS	1500	Blocos	R\$ 12,83	R\$ 19.245,00
61	Prontuário A4, PAPEL 75G, 1/1 COR, 4 VIAS 1/1 BLOCOS 100 FOLHAS	500	Blocos	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
62	CARTAZ 20X30CM, IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COUCHÊ 115G, (TIRAGEM FRACIONADA)	25.000	Unidades	R\$ 1,36	R\$ 34.000,00
63	CARTAZ 30X42CM, IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COUCHÊ 115G, (TIRAGEM FRACIONADA)	15.000	Unidades	R\$ 4,67	R\$ 70.050,00
64	PANFLETO 14X20CM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, (TIRAGEM FRACIONADA)	100.000	Unidades	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
65	PANFLETO 14X20CM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 150G, (TIRAGEM FRACIONADA)	100.000	Unidades	R\$ 0,29	R\$ 29.000,00
66	CARTILHA, FORMATO A5 FECHADO, ABERTO 21X29CM, MIOLO CONTENDO 6 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA NO PAPEL COUCHÊ 150G, CAPA COLORIDA NO PAPEL COUCHÊ 150G, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS, (TIRAGEM FRACIONADA)	15.000	Unidades	R\$ 1,19	R\$ 17.850,00
67	ADESIVO 30X30CM REDONDO, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, (TIRAGEM FRACIONADA)	15.000	Unidades	R\$ 3,78	R\$ 56.700,00
68	ADESIVO 20X30CM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, (TIRAGEM FRACIONADA)	15.000	Unidades	R\$ 2,90	R\$ 43.500,00
69	Fichas para Laudos médicos: Tipo de Papel: Papel Offset Sulfito. Blocados com 100 unidades. Formato 14x21,5 cm. Lado impresso: Simple face. Impressão digital. Arte desenvolvida pelo Fornecedor com as indicações necessárias solicitadas. Descrição Complementar CATMAT: Bloco Laudo Médico / Técnico Material: Papel Ofsete Gramatura: 180 G/M2 Impressão: Frente E Verso Comprimento: 140 MM Largura: 215 MM. Finalidade: Ficha Junta Inspeção Saúde.	600	Blocos	R\$ 8,88	R\$ 5.328,00



70	Receituário Médico: Blocos de papel Sulfite. Blocados com 50 unidades. Formato 14,8x21cm. Lado impresso: Simple face. Impressão digital colorida. Arte desenvolvida pelo Fornecedor com as indicações necessárias solicitadas. Descrição Complementar CATMAT: Bloco Receituário Médico Material: Celulose Vegetal. Tipo Papel: Apergaminhado Cor: Branca. Gramatura: 75 G/M2. Comprimento: 210 MM. Quantidade Folhas: 50 UN. Largura: 148 MM.	800	Blocos	R\$ 3,15	R\$	2.520,00
71	Receituário Médico: Blocos de papel Sulfite. Blocados com 50 unidades. 2 Vias. Formato 23,5x18,3 cm. Lado impresso: Simple face. Impressão digital colorida. Arte desenvolvida pelo Fornecedor com as indicações necessárias solicitadas. Descrição Complementar CATMAT: Bloco Receituário Médico Material: Celulose Vegetal Tipo Papel: Ofsete Cor: Branca. Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 235 MM. Quantidade Folhas: 50 UN Largura: 183 MM. Quantidade Vias: 2 UN.	600	Blocos	R\$ 5,12	R\$	3.072,00
72	Fichas de Exames Médicos: Blocos de papel Sulfite. Blocados com 100 unidades. Formato 29,7x21cm. Lado impresso: Simple face ou dupla face, de acordo com a demanda. Impressão digital colorida. Arte desenvolvida pelo Fornecedor com as indicações necessárias solicitadas. Fichas para exames médicos. Descrição Complementar CATMAT: Ficha Padronizada Material: Papel Apergaminhado Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Características Adicionais: Timbrado/Impressão Colorida Frente E Verso, Modelo. Aplicação: Avaliação Treinamento.	700	Blocos	R\$ 5,07	R\$	3.549,00
73	Fichas de Exames Médicos Mamografia: Blocos de papel Sulfite. Blocados com 100 unidades. Formato 29,7x21cm. Lado impresso: Simple face ou dupla face, de acordo com a demanda. Impressão digital colorida. Arte desenvolvida pelo Fornecedor com as indicações necessárias solicitadas. Fichas para exames médicos de mamografias. Descrição Complementar CATMAT: Ficha Padronizada Material: Papel Apergaminhado Gramatura: 90 G/M2. Comprimento: 297 MM. Largura: 210 MM. Características Adicionais: Timbrado/Impressão Colorida . Frente E Verso, Modelo. Aplicação: Avaliação Treinamento.	500	Blocos	R\$ 9,00	R\$	4.500,00



74	Fichas de Procedimentos Médicos : Blocos de papel Sulfito. Blocados com 100 unidades. Formato 29,7x21cm. Lado impresso: Simple face ou dupla face, de acordo com a demanda. Impressão digital colorida. Arte desenvolvida pelo Fornecedor com as indicações necessárias solicitadas. Fichas para exames procedimentos médicos. Descrição Complementar CATMAT: Ficha Padronizada Material: Papel Apergaminhado Gramatura: 90 G/M2. Comprimento: 297 MM. Largura: 210 MM. Características Adicionais: Timbrado/Impressão Colorida. Frente E Verso, Modelo. Aplicação: Avaliação Treinamento.	600	Blocos	R\$ 11,00	R\$	6.600,00
75	Fichas de Atendimento Individual: Blocos de papel Sulfito. Blocados com 100 unidades. Formato 29,7x21cm. Lado impresso: Simple face ou dupla face, de acordo com a demanda. Impressão digital colorida. Arte desenvolvida pelo Fornecedor com as indicações necessárias solicitadas. Fichas registro de atendimento médico individual. Descrição Complementar CATMAT: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete Tipo: Bloco Gramatura: 75 G/M2. Comprimento: 297 MM. Largura: 210 MM. Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Conforme Modelo. Aplicação 1: Registro De Atendimento.	1000	Blocos	R\$ 7,42	R\$	7.420,00
76	Atestado Médico: Blocos de papel Sulfito. Blocados com 50 unidades. Formato 22,2x16,1 cm. Lado impresso: Simple face. Impressão digital colorida. Arte desenvolvida pelo Fornecedor com as indicações necessárias solicitadas. Atestado Médico. Descrição Complementar CATMAT: Impresso. Padronizado. Material: Papel Apergaminhado. Gramatura: 75G/M2. Comprimento: 222MM. Largura: 161MM. Cor: Branca. Tipo Impressão: Frente Aplicação: Atestado Médico	100	Blocos	R\$ 4,65	R\$	465,00
77	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL – FRENTE E VERSO, A4 75G, 1/0 COR BLOCOS COM 100 FOLHAS, VIGILÂNCIA AMBIENTAL	4650	Blocos	R\$ 11,80	R\$	54.870,00
78	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO FRENTE E VERSO, A4 75G, ATENÇÃO BÁSICA	40.000	Unidades	R\$ 0,07	R\$	2.800,00
	TOTAL				R\$	743.145,00



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

